



RONDÔNIA
Governo do Estado

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 22.624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exclui nome de candidato constante do Anexo Único do Decreto nº 22.330, de 16 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o nome do candidato WILLIAM DE MELO CARNEIRO, Cargo de Médico Cardiologista - 40h, inscrição nº 83415, classificação 2ª, vaga Porto Velho, constante do Anexo Único do Decreto nº 22.330, de 16 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Confucio Aires Moura, Governador**, em 27/02/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932914** e o código CRC **4E4B1CCA**.